



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00944 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2EAC1A518FD9DDEE50FA3CB483CA61A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.
- PORTARIA Nº 191/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. SAÚDE
CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. SAÚDE, Estado da Bahia, através de seu Pregoeiro, torna público que abriu licitação na modalidade P.P nº 033/2018-SRP; **TIPO:** Menor preço Valor Global; **OBJETO:** Prestação de serviços em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e eletros eletrônicos com substituição de peças, para a Secretaria Mun. de Saúde de Cafarnaum/BA; **Data/local: dia 13/09/18, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações e Contratos desta Prefeitura. Os interessados poderão obter e/ou consultar o Edital no Setor de Licitações e Contratos; End. Rua Eduardo Barreto nº 125, Centro de Cafarnaum/BA, maiores informações através do telefone 74-3646-1200; Cafarnaum BA, 29/08/18 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 191/2018
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições privativas, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e em consonância com o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e demais normatizações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 029/2015 de 22/06/2015), Decênio 2015-2025.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME; IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

V - Verificar previsões orçamentárias;

VI - Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);

VII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 3º. Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

Siméia Rodrigues Souza Bastos – Secretária Municipal de Educação;

Valdoberto Pereira Sales – Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I;

Mauro Júnio Francisco da Cruz – Supervisor do Ensino Fundamental I;

Maria Aparecida Ferreira Calado – Diretora de Departamento de Ensino, Projetos e Ações Pedagógicas;

Cassia Rejane Gomes Bastos de Oliveira – Diretora de Departamento de Apoio, Desenvolvimento Educacional e Projetos;

Milena Araújo Bastos – Assistente Administrativo;

Eloilton do Nascimento Ramos – Agente Administrativo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 190/2018, de 22 de agosto 2018, ratificando os atos já praticados sob a égide da referida norma legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cafarnaum – Bahia, 31 de agosto de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br